



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 808, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PA, REVOGA O DECRETO Nº 803/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das ações de saneamento no âmbito do Município, de forma a atender às demandas urbanas e rurais;

CONSIDERANDO a importância da participação técnica e administrativa dos diversos setores da gestão municipal na construção do referido Plano;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a nova composição da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rio Maria – PA;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros, indicados pelas respectivas Secretarias e órgãos municipais:

I – Representantes da Associação de Arte, Cultura, Meio Ambiente e Comunicação de Rio Maria-PA (ACARM):

Titular: MARAICA GOMES DOS SANTOS – Representante da ACARM;

Suplente: JOÃO ANDRÉ MARCELO DA SILVA – Representante da ACARM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

II – Representantes da Secretaria Municipal da Cidade:

Titular: JAEL SAMPAIO MOTA – Secretário Municipal da Cidade;
Suplente: JOANICE LEMES DA SILVA – Assessora Técnica.

III – SELTHON STHWART REIS ALENCAR – Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil.

IV – Representantes do Executivo Municipal:

Titular: LEANDRO ALVES NUNES – Assessor Executivo;
Suplente: CARLOS ARAÚJO SOUSA – Assessor Setorial.

V – Representantes do Legislativo Municipal:

Titular: RAIMUNDO FERREIRA NETO – Vereador Municipal;
Suplente: BRUNO EDUARDO FREITAS – Vereador Municipal.

VI – Representantes da Vigilância em Saúde:

Titular: LUDMILA CARNEIRO DA COSTA – Coordenadora da Vigilância em Saúde;
Suplente: KERVEN KAIO COSTA SILVA – Técnico de Vigilância Sanitária.

VII – Representantes da área de Limpeza Pública:

Titular: BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA – Departamento de Monitoramento;
Suplente: ALEX BARBOSA DA SILVA – Agente de Limpeza Pública.

VIII - Representantes da Procuradoria Jurídica Municipal:

Titular: LUCAS ROCHA LOPES – Procurador Municipal;
Suplente: CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA - Procurador Municipal.

IX – AEGE – ÁGUAS DO PARÁ – Representante da Concessionária Águas do Pará.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Coordenar os estudos técnicos necessários à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

II – Promover o diagnóstico da situação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;

III – Propor metas, programas, projetos e ações para a universalização e melhoria dos serviços de saneamento básico;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

IV – Garantir a participação e o controle social, mediante a realização de consultas e audiências públicas, quando necessário;

V – Elaborar a minuta final do Plano Municipal de Saneamento Básico para posterior apreciação e aprovação.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como firmar parcerias institucionais, quando necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 803/2026.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria/PA, 24 de fevereiro de 2026.

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 25/02/2026

Por Mª Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador 78713FBF

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011